



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PAGINAS

N.º 3.145

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11032, datado de 03 de abril do ano em curso, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	08
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	09
Conselho da Magistratura	09

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	09
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	19

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	29
Protesto de Títulos	55

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	55
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
---	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	89
Interior	94

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	107
JUSTIÇA DO TRABALHO	113
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	114
EDITAIS JUDICIAIS	120

I - DISPENSAR

a pedido, o Doutor DIMAS HORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Londrina, da Turma Julgadora do Juizado de Pequenas Causas da Comarca de Londrina.

II - DESIGNAR

o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, para integrar a Turma Julgadora do Juizado de Pequenas Causas da Comarca de Londrina.

Curitiba, 17 de abril de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12355, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Magistrados abaixo nominados a se afastarem de suas funções nos dias 19, 20 e 21 de abril do ano em curso, a fim de participarem do I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS, a realizar-se em Guaratuba.

JUÍZES SUBSTITUTOS

Claudia Cristina Cristofani	Ivaiporã
Silvia Maria G. de Oliveira	Bela Vista do Paraíso
Astrid Maranhão de Carvalho	Campo Largo
Márcia Regina Hernandez de Lima	Santo Antonio da Platina
Oneide Negrão de Freitas	Rolândia
Zilda Romero	Cruzeiro do Oeste
Josely Ribas Dittrich	São José dos Pinhais
Roberto Portugal Bacellar	Colombo
João Ricardo C. de Almeida	Campo Mourão

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs
feiras do mês

OBS. Horário regimental para início das sessões ordina-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPEZ

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPEZ
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS. Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

Hélio Tsutomo Arabori	Bandeirantes
Luiz Fernando T. Koppen	Umarazna
Antonio Mansano Neto	Paranaí
Luiz Carlos Boer	Arapongas
João Antonio Demarchi	Jacarezinho
Roberto Antonio Massaro	Pato Branco
José Laurindo de Souza Neto	Telêmaco Borna
Udenir Sgarbi	União da Vitória
Vicente Del Prete Misurelli	Ibaiti
Espedito Reis do Amaral	Assis Chateaubriand
Sigurd Roberto Gattisson	Wenceslau Braz
Marcos Sérgio Galliano Daros	Nova Esperança
Edgard Fernando Barbosa	Toledo
Rui Portugal Becellar Filho	Lapa
Tito Campos de Paula	Medianeira
Luiz Osório Morais Panza	Cianorte
Jacimar Novochadilo	Guarapuava
André Luiz T. de Macedo	Irati
Silvio Bishara	Foz do Iguaçu
Mario Nini Azzolini	Loanda
Athos Pereira Jorge Junior	Laranjeiras do Sul
Marcelo Golbo Della Dêa	Francisco Beltrão
Nestário da Silva Queiroz	Santo Antonio do Sudoeste
Carmen Lúcia de Almeida	Centenário do Sul
Fernando Wolff Rodziak	Ibituva
D'artagnan Serpa Sá	Tibagi
Lidia Mmhoz Mattos Quedes	Prudentópolis
Renato Lopes de Paiva	Chopinzinho
Antonio Loyola Vieira	Quedas do Iguaçu
Abraão Lincoln M. Calixto	Ribeirão do Pinhal
Luiz César de Paula Espíndola	Mandaguari

Curitiba, 17 de abril de 1990.

ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 443
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12417, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

VILMAR FARIAS, ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO e PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 19, 20 e 21 de abril do ano em curso, a fim de proferirem palestras sobre o funcionamento dos Departamentos Econômico e Financeiro, Patrimônio e Administrativo, no 19 CURSO PARA JUIZES SUBSTITUTOS, na Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 28/90

PROT. Nº 10240/90 - GABRIEL BRAGA DE SOUZA. - (Assunto: Requer seu desligamento das funções de Secretário da Quinta Câmara Cível). Ao Departamento Administrativo para lavratura dos respectivos atos. Em 19/04/1990.

PROT. Nº 10977/90 - CARMEN LUCIA NATEL KOSOWSKI. - (Assunto: Autorização para se afastar do país). I. Autorizo a requerente a se afastar do País, a partir de 13 de abril do corrente ano, durante o período de suas férias regulares, de acordo com o parecer retro. II. Lavre-se o competente ato. Em 20/04/1990.

PROT. Nº 3742/90 - ALBOR PIMPAO FERREIRA. - (Assunto: Solicita autorização para continuar contribuindo junto à Caixa de Pensões dos Serventários da Justiça como Titular de Ofício de sede de comarca de entrância intermediária e requer aposentadoria). I. Defiro, na forma do parecer retro. II. Retorne os autos à Assessoria Jurídica do Departamento de Corregedoria da Justiça para apreciação do pedido de aposentadoria. Em 19/04/1990.

PROT. Nº 11926/90 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR. - (Assunto: Solicita seja lotado naquela Gabinete a funcionária CLAUDIA MARIA BITTENCOURT RAMOS). I. Acolho o pedido contido no ofício retro. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 19/04/1990.

PROT. Nº 34498/89 - JAVERT CZARNECKI NIZERKOWSKI. - (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 6285/90 - INIDES BETERO IGNACIO. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de INIDES BETERO IGNACIO, no cargo de Agente de Limpeza PJ - I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, de acordo com os cálculos de fls. 10 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 11794/90 - DR. LUIZ TARO OYAMA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 11/04/1990.

PROT. Nº 11848/90 - DR. JOSE RIBEIRO. - (Assunto: Solicita licença para tratamento de saúde). I. Defiro a partir do dia 09 do corrente. II. Lavre-se ato. Em 11/04/1990.

PROT. Nº 11608/90 - DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA. - (Assunto: Solicita quinze (15) dias de prorrogação, para desamir na referida Comarca). Defiro. Em 11/04/1990.

PROT. Nº 11530/90 - DR. ANDRE LUIZ TAQUES DE MACEDO. - (Assunto: Requer autorização para se ausentar da Comarca nos dias 19, 20 e 21 do corrente, para participar do Congresso para Juizes Substitutos, a se realizar em Guaratuba). Aguarde-se expediente da entidade que promoverá o Congresso. Em 11/04/1990.

PROT. Nº 12342/90 - DR. EDISON FERREIRA SANTOS. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 11776/90 - DR. MARIO JOSE NAREL. - (Assunto: Revogação da Portaria nº 228/90). I. Inicialmente, solicitem-se informações ao Doutor Mário José Narel, sobre a real situação, ou não, da sessão do Tribunal do Juri, e, caso não tenha se realizado, qual o motivo. II. Revogue-se a Portaria. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 985/90 - DR. LUIZ SEBASTIAO FAVERO E OUTROS. - (Assunto: Solicitam sejam tornados sem efeito os Editais para promoção nºs 25, 28 e 29/90). Informe o Departamento Administrativo sobre o critério adotado para a expedição referido no presente expediente. Em 18/04/1990.

PROT. Nº 12834/90 - DR. VICTOR ALBERTO AZI BONFIM MARINS. - (Assunto: Solicita seu afastamento das funções judiciais, no período de 23 a 27 de abril corrente, para presidir concurso). I. Defiro. II. Designo o Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque, Juiz de Direito Substituto, para atender a 20ª Vara Cível durante o afastamento do Juiz Titular. III. Lavre-se atos. Em 17/04/1990.

PROT. Nº 12311/90 - DR. SIGURD ROBERTO BENGTSSON. - (Assunto: Encaminha, os inclusos autos de Medida Cautelar Inominada nº 030/90). Encaminhe-se ao Doutor Ercílio Rodrigues de Paula, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, que foi designado para o feito. Em 18/04/1990.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11299, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de NEY MOREIRA VIANNA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08 de setembro de 1984 e 10 de julho de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 82/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de abril de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

(rep. por incorreção)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8691, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de CARMEN LÚCIA MARTINELLI, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de julho de 1988 e 08 de março de 1985, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de

Serviço nº 339/86, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1990

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11147, datado de 03 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Assistência Social, do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 02 de abril do fluente ano, durante a licença da titular, MARTA BAUER KEP PER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

JOÃO AMÉRICO COELHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Elevadores, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 677

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11045, datado de 03 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 09 de abril do fluente ano, durante as férias da titular, DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11183, datado de 04 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARGARIDA NEVES DE MATTOS, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Telefonia, da Seção de Controle Geral da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de abril do fluente ano, durante as férias da titular, DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11327, datado de 05 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 09 de abril do fluente ano, durante as férias do titular, SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 680

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12731, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO ANTONIO RUSSI e ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem respectivamente, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo e da Seção de Protocolo Geral, ambas do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10334, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARTHUR ANTUNES, Escrivão Distrital de São Marcos, Co marca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1970, 1971, 1972, 1973, 1977, 1978, 1979, 1980, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 682

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12730, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 590/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretário do Tribunal de Justiça

INTERESSADO : PERGENTINO FAUSTINO DOS SANTOS
 INTERESSADO : PEDRO RITTMANN
 INTERESSADO : JULIO RITTMANN
 INTERESSADO : PEDRO JOSE DE OLIVEIRA
 CR\$: 650.75

CARTA DE ORDEM CIVEL 0007131-8/04
 ORIGEM : PINHAO
 AÇAO : 00000019/89
 PROTOCOLO : 00900/00
 DE : DESEMBARGADOR TROIANO NETTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAO
 INTERESSADO : SANCHI DE OLIVEIRA CALDAS
 INTERESSADO : ALBARI CALDAS
 ADV : DARCY PENTEADO
 CR\$: 451.95

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 61

O Desembargador PLINIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os valores devidos às Associações (OAB, APMP, AMP e ASSEJEPAR - Tabela VIII do Regimento de Custas), por força da Resolução nº 01/90, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, publicada no Diário da Justiça de 08.03.90, deverão ser deduzidos das custas dos serventuários nos atos sobre os quais incide CPC (Carteira de Previdência Complementar);

CONSIDERANDO que, diante desta nova sistemática, ao distribuidor cabe recolher unicamente as verbas devidas pelo ato da distribuição e, ao escrivão do feito, as devidas em razão do processo,

RESOLVE

editar o presente provimento para alterar os itens 2 e 3, aquele com a redação dada pelo Provimento nº 17 e este em sua forma originária (Provimento nº 02), ambos da Sub-seção I, da Seção II, do Capítulo II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça (Provimento nº 356), os quais passam a ter a seguinte redação:

"Capítulo II

Seção II

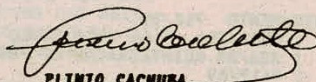
Sub-seção I - **FORO JUDICIAL**

2. Os valores devidos em razão da distribuição serão recolhidos pelo distribuidor, por ocasião da distribuição, em estabelecimento bancário credenciado, mediante guia, em cinco (5) vias, conforme modelo aprovado; de igual forma procederá o escrivão do feito, quanto aos valores devidos em razão do processo, por ocasião do depósito inicial.

3. O distribuidor, ao encaminhar a petição inicial ao cartório, a esta juntará a terceira via da guia de recolhimento, devidamente quitada pela entidade bancária; o escrivão procederá da mesma forma, antes de encaminhar a petição inicial ao despacho do juiz."

Publique-se e cumpra-se.

Corregedoria da Justiça, 19 de abril de 1990.


 PLINIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 16/90

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1990.

Designação nº 737/90, de Pitanga.--Proponente:--Doutor Antonio de Sã Ragnani, Juiz de Direito Diretor do Forum.--Assunto:--Designação do Sr. ELIAS SCHREINER, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório / Distrital de Boa Ventura, naquela Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/90, do Juízo de Direito.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.103/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03333/90, resolve:

CONCEDER

a ALTAIR SERAFIM DE SOUZA, Agente Administrativo nível 12, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir do último dia 16.

Curitiba, 20 de abril de 1990.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

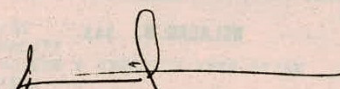
ORDEM DE SERVIÇO N.104/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03348/90, resolve:

CONCEDER

a ANDERSON DOMINGOS CALIXTO, Técnico Auxiliar nível 7, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 23 de abril do corrente ano.

Curitiba, 20 de abril de 1990.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 Divisão de Processo Civil
 RELAÇÃO N. 342

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 156/89, DE CURITIBA - 15ª VARA CIVEL: Recorrente Julio Cesar Salomão. Adv: Claudia Aparecida Soares e Vandenir José dos Santos. Recorrido: Valmor Zilmermann. Adv: João Carlos Lorusso. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 02 de abril de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 55/90, DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL: Recorrentes: Alumind - Alumínio Industrial Ltda.. Adv: Walter Toffoli. Recorrido: Luiz Celso Cunha de Souza. Adv: Divalmiro O. Maia Pereira. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 17 de abril de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 147/89, DA LAPA: Recorrentes: Valdemar Cordelro. Adv: João Batista de Toledo. Recorrido: Antonio da Luz de Siqueira Mendes. Adv: Maria Lucia Weinhardt Gonçalves e Ademir Gonçalves. DESPACHO: Encaminhe-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de abril de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 253/89, DE CURITIBA - 6ª VARA CIVEL: Recorrente: Benjamin Smanlotto. Adv: Antonio Bueno. Recorridos: Douglas Padilha e sua mulher. Adv: Elias Mattar Assad e Neuza Maria dos Santos Zuchowski. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 16 de abril de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 293/89, DE CURITIBA - 1ª VARA CIVEL: Recorrente: 1) Michel Zegbi. Recorrente: 2) Jorge Felipe Daher. Adv: 1)

COMARCA DE SALTO DO LONTRA

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO MARIA SEVERO;
AMADEU SEVERO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem, com prazo de trinta dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOÃO MARIA SEVERO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido e AMADEU SEVERO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita os mesmos, para que fiquem cientes que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, tramitam os autos de Ação de Anulação de Ato Jurídico, registrado sob nº 209/89, em que é requerente ALVARINA MOREIRA DOS SANTOS e requeridos JOÃO MARIA SEVERO; AMADEU SEVERO e JOÃO ZEFERINO MARTINS, onde a requerente alega, em síntese, o seguinte: "A requerente é irmã legítima dos requeridos João Maria Severo e Amadeu Severo. Com o falecimento do pai da autora, e consequente abertura de Inventário, esta passou a figurar como herdeira do único imóvel de propriedade da família, juntamente com outros 07 (sete) herdeiros, entre os quais os requeridos João Maria Severo e Amadeu Severo. Assim, em virtude do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário sob nº 235/81, relativo aos bens deixados pelo falecimento de Horácio Severo da Silva e Alvínia Moreira dos Santos, que tramitou pelo Juízo de Direito da Comarca de Realeza, PR., coube a cada um dos herdeiros (inclusive à autora), a parte ideal de 27.250m² (vinte sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), consoante se comprova através da documentação anexa aos autos. Ocorre, porém, que a autora, pessoa humilde e completamente analfabeta, bem como sua irmã SALETE MOREIRA DOS SANTOS, absolutamente incapaz (surda-muda sem condições de exprimir a sua vontade), foram ardilosamente convencidas pelos réus João Maria e Amadeu, a assinarem "papéis do inventário", que constituíam, na realidade, uma procuração concedendo poderes ao Sr. João Maria Severo, para vender pelo preço que lhe convier a parte que coube às outorgantes pela partilha realizada nos autos de Inventário supra mencionados, procuração outorgada, inclusive, com isenção de prestação de contas. Quinze dias após a ocorrência e tal fato, ou seja, 28.05.82 JOÃO MARIA SEVERO, em atitude de flagrante má-fé, substabeleceu a um terceiro, JOÃO ZEFERINO MARTINS, os poderes que lhe foram conferidos" pela autora e sua irmã SALETE. Decorridos apenas três dias da data do substabelecimento, JOÃO MARIA SEVERO e seu irmão AMADEU SEVERO, vieram a concretizar seu ilícito intento, galgando o último degrau da seqüência de atos simulados, que lhe possibilitaria o enriquecimento ilegal desejado, ou seja, vieram a adquirir através da malsinada "Escritura de Compra e Venda" cuja cópia autenticada está anexa aos autos, as partes ideais do imóvel objeto do Inventário retro referido, que couberam às herdeiras ALVARINA (autora) e SALETE MOREIRA DOS SANTOS. Agindo da forma anteriormente descrita, os irmãos JOÃO MARIA SEVERO e AMADEU SEVERO, auxiliados por terceiro de má-fé, JOÃO ZEFERINO MARTINS, conseguiram, num período de apenas 18 dias, retirar do patrimônio da autora e sua irmã suas partes ideais no imóvel já discriminado, causando-lhes irreparáveis prejuízos, e, concomitantemente, possibilitando a si próprios o mais condenável enriquecimento. ..." E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro, ninguém alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: O prazo para contestar, querendo, é de 15 (quinze) dias, a contar do termo final da publicação deste edital, sob pena de confissão e revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Carlos Eduardo A. Espínola (Valdecir Martins Mafra), Jurament., que o datilografei e subscrevi.

Carlos Eduardo A. Espínola
Juiz de Direito

G. - P. 4672

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR-EDITAL DE CITAÇÃO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR-NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER aos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 11 de junho de 1990, às 10:00 horas na sede deste Juízo será lavado o leilão o bem penhora dos autos de execução fiscal nº 46/89, em que a exqte. FAZENDA NACIONAL e executado ARTHUR LUNDGREN TACIDOS S/A. O bem QUE SERÁ LEVADO A LEILÃO - uma máquina de escrever, modelo Lincol 98, marca Olivetti, nº de fabricação 2784620, cor cinza, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em NCZ\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados novos), perfazendo um total de NCZ\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados novos). Haverá o 1º leilão fiscal desde já designado o dia 21 de junho de 1990, às 10:00 horas para a realização do 2º leilão, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de S.A. Platina-Pr, aos 17.04.90. Wilson J. Copack (Jefferson V.B. Erichsen) Escrivão.

G. - P. 4673

Wilson J. Copack
Juiz de Direito.

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS

O Doutor SILVIO BINHARA, MM. Juiz Substituto da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR., na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente as pessoas de: ROSELENA ADONA RIBEIRO, residente à Rua Goiás, 1762, Medianeira-PR.; VANIO DEL CASTANHELA, residente à Rua Henri-que Ghellere, s/nº, São Miguel do Iguaçu-PR.; EURIDES CATARINA KLEIN, residente em Vista Alegre, Missal-PR.; MARIO CESAR BONASSA, residente à Rua Duque de Caxias, 1035, São Miguel do Iguaçu-PR.; SILVANE MARIA DE OLIVEIRA, residente à Rua 06 Jardim Zaballós, Guaíra-PR.; DIVINA TEDESCHI, residente à Rua Chile, 1105, Jardim América, Assis Chateaubriand-PR.; / EDMAR LINHARES DA SILVA, residente à Rua Torres, 199, São Miguel do Iguaçu-PR.; JOSÉ ANTONIO VAZ, residente à Rua Borges de Medeiros, s/nº, São Miguel do Iguaçu-PR.; JACINTA MARIA / SCHOSSLER, residente à Rua Euclides da Cunha, 21, São Miguel do Iguaçu-PR.; CLEUSA MARIA XAVIER ZOCHE, residente à Rua / Castro Alves, 203, São Miguel do Iguaçu-PR.; CEZAR LUIZ BOMBASSARO, residente à Rua Aurora, 355, São Miguel do Iguaçu-PR. MARILUCI APARECILA BOMBASSARO, residente à Rua Aurora, 355, / São Miguel do Iguaçu-PR.; QUE de acordo com o disposto no // art. 21 da Instrução nº 04/87, alterada pela Instrução nº // 02/88 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná ficam INTIMADOS de que foi redesignada a data de 17 de maio de 1990, às 14:00 horas, para a realização das provas do Concurso para Provimento do CARGO DE AUXILIAR DO CARTÓRIO CRIMINAL da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR., a serem realizadas na Escola Estadual Castelo Branco, sita à Rua Metelândia nº 203, nesta cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu-PR., pelo que expediu-se o presente edital para que tomem conhecimento e não possam de futuro alegar ignorância.

O presente edital será publicado no órgão oficial e afixado no local de costume deste Fórum.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu-PR., aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Silvio Binhara / Lucia Mgnon, Esc. Secretária que o datilografei e subscrevi.

Silvio Binhara
Juiz Substituto

G. - P. 4727

COMARCA DE TOMAZINA

EDITAL DE CITAÇÃO DE GERALDO PEREIRA BRAGA E SUA ESPOSA E DE INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE / 30 DIAS.-

O DOUTOR VICENTE DEL PRETE MISURELLI, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE E COMARCA DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem especialmente a GERALDO PEREIRA BRAGA E SUA ESPOSA e a INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, que por este juízo e cartório do Cível e se processam nos termos de ação de USUCAPIÃO, sob o nº 145/89, requerido por LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO E SUA ESPOSA ROSANGELA WAHL DE CARVALHO, sobre um lote de terreno urbano referente a área "A1", lote nº 189- Quadra nº 23- Rua Teolindo de Moraes Bairro da Vila Gomes- Municí-